



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 6 de Novembro de 2017 • Ano I • Nº 606

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.valenca.ba.io.org.br](http://www.camara.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Valença publica:

- **Decreto Legislativo Nº001/2017**-Opina pela Aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Valença do exercício financeiro de 2015, da responsabilidade da Senhora Jucélia Souza do Nascimento, contrariando o Parecer Prévio do TCM-Processo nº02110e16.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem **Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luiz Carlos Muniz Andrade / Secretário - Gabinete / Editor - Ass de comunicação  
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1W9ISR1QT1RKLBEUOOQN1A

**Decretos**



Unidas para Renovar

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017**

Opina pela **APROVAÇÃO** das contas anuais da Prefeitura Municipal de Valença do exercício financeiro de 2015, da responsabilidade da Senhora **JUCÉLIA SOUZA DO NASCIMENTO**, **CONTRARIANDO** o Parecer Prévio do TCM - Processo n.º 02110e16.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

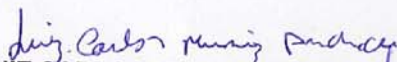
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 52, alínea II e Art. 205, § 4º, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Valença, do Exercício Financeiro de 2015, da responsabilidade da Senhora **JUCÉLIA SOUZA DO NASCIMENTO**, **CONTRARIANDO** o Parecer Prévio do TCM – Processo n.º 02110e16.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 31 de outubro de 2017.

  
**LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE**  
Presidente

  
**BENVINDO SOUSA LUZ**  
Vice-Presidente

  
**MATEUS ORGE PASSOS**  
Secretário



Câmara Municipal de Valença

Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000  
[www.cmvalenca.ba.gov.br](http://www.cmvalenca.ba.gov.br)

Câmara de  
Vereadores de

**Valença**

Unidos para Renovar

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017**

Opina pela **APROVAÇÃO** das contas anuais da Prefeitura Municipal de Valença do exercício financeiro de 2015, da responsabilidade da Senhora **JUCÉLIA SOUZA DO NASCIMENTO**, **CONTRARIANDO** o Parecer Prévio do TCM - Processo n.º 02110e16.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 52, alínea II e Art. 205, § 4º, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Valença, do Exercício Financeiro de 2015, da responsabilidade da Senhora **JUCÉLIA SOUZA DO NASCIMENTO**, **CONTRARIANDO** o Parecer Prévio do TCM – Processo n.º 02110e16.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 31 de outubro de 2017.

*Luiz Carlos Muniz Andrade*  
**LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE**  
Presidente

*Benvindo Sousa Luz*  
**BENVINDO SOUSA LUZ**  
Vice-Presidente

*Mateus Orge Passos*  
**MATEUS ORGE PASSOS**  
Secretário



Câmara Municipal de Valença

Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000  
[www.cmvalenca.ba.gov.br](http://www.cmvalenca.ba.gov.br)



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017**

Opina pela **APROVAÇÃO** das contas anuais da Prefeitura Municipal de Valença do exercício financeiro de 2015, da responsabilidade da Senhora **JUCÉLIA SOUZA DO NASCIMENTO**, **CONTRARIANDO** o Parecer Prévio do TCM - Processo n.º 02110e16.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 52, alínea II e Art. 205, § 4º, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

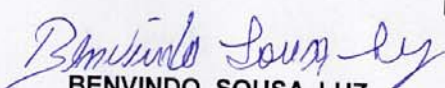
**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Valença, do Exercício Financeiro de 2015, da responsabilidade da Senhora **JUCÉLIA SOUZA DO NASCIMENTO**, **CONTRARIANDO** o Parecer Prévio do TCM – Processo n.º 02110e16.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 31 de outubro de 2017.

  
**LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE**  
Presidente

  
**BENVINDO SOUSA LUZ**  
Vice-Presidente

  
**MATEUS ORGE PASSOS**  
Secretário



Câmara Municipal de Valença  
Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000  
www.cmvalenca.ba.gov.br